



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 110/08 **São Luís, 21 de agosto de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-743/2008, e de acordo com as Resoluções Administrativas nºs 151/2008, deste Tribunal, e 067/2008, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 25 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO